



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Rondolândia, Mato Grosso.
Tel – Fax: 0xx - (66) 3542-1177 – CEP: 78.338-000.

DESPACHO/PGM/2021

19 de Agosto de 2.021

Proc. Adm. n. 693/2021 (Eletrônico)

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito.

O Poder Legislativo aprovou o PLO n. 493/2021 dispondo sobre *a criação do programa governamental de custeio para aquisição de computadores e periféricos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação destinados ao professores da rede pública municipal*, conforme redação final acostada de folhas.

A proposição aprovada, converte-se na anexa **Lei n. 500, de 19 de Agosto de 2021**, que segue para Vossa sanção, com fundamento no inciso IV, art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Igualmente, anexo consta o envio para sua publicação para o D.O.E, com previsão de publicação na edição de 20/08/2021.

Luiz Francisco da Silva
Procurador Municipal
Matricula 708